



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Licitações

### ATA DA SESSÃO DE ABERTURA. PROCESSO Nº 61/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº 18/2026.

Aos 29/04/2026, às 15h45, nas dependências da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Elói Mendes, reuniu-se a Comissão de Contratação, conforme Portarias nº 4.620/2026 e nº 4.634/2026, composta pelos membros Hebert Milagres Osorio, matrícula nº 4971, Nadyne Vilani Pereira, matrícula nº 6499, Raissa Teodoro Rosa Da Silva, matrícula nº 5685, sendo a sessão presidida pela Agente de contratação Carina De Jesus Rocha, matrícula nº 6657.

Registra-se a ausência de credenciados para a abertura dos envelopes e análise da documentação referente à Chamada Pública cujo objeto é o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA POSSÍVEIS E FUTUROS FINS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA.**

Após a abertura e conferência dos envelopes, procedeu-se à análise da documentação apresentada, cujo resultado consta a seguir:

Artista	Responsável	CNPJ	Categoria
André Summer Empreendimentos Ltda	André Luiz Frade	62.737.551.0001-90	Item 05 - Dj profissional regional
Iza Victória	Lucas Tadeu Sampaio Silva	36.154.328/0001-00	Item 02 - banda local ou regional, com 4 ou mais integrantes.

Nome	DOCUMENTOS
André Summer Empreendimentos Ltda	Ficha de inscrição; Declarações dos anexos nº VII; VIII; IX, X assinadas e legíveis; Comprovação de experiência artística (regional).
Nome	DOCUMENTOS
IZA VICTÓRIA	Ficha de inscrição; Declarações dos anexos VII, VIII, IX, X, XI; Comprovante de residência; Cartão CNPJ; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual; Certidão Negativa de Débitos Federais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Municipais;

Hebert



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES**  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Licitações

	Certidão Negativa de Falência; Certificado de Regularidade do FGTS; Documento pessoal do representante da empresa; Comprovação de experiência artística.
--	---

Ressalta-se que o envelope apresentado por **André Summer Empreendimentos Ltda** refere-se à complementação de documentação anteriormente aberta em ata.

Quanto ao proponente **Lucas Tadeu Sampaio Silva**, verificou-se a ausência de documento de procuração ou contrato que comprove vínculo com a artista Iza Victória, **sendo-lhe concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da documentação da artista.**

Assim sendo, o proponente que está habilitado e apto a contratar com o município: **André Summer Empreendimentos Ltda.**

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e eu, Carina De Jesus Rocha, lavrei a presente ata, assinada pelos demais presentes.

Elói Mendes-MG, 29 de abril de 2026.

**Carina De Jesus Rocha**

**Hebert Milagres Osorio**

**Raissa Teodoro Rosa Da Silva**

**Nadyne Vilani Pereira**